

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Regional de Madureira

Cartório do 15º Juizado Especial Criminal

Emani Cardoso, 152 CEP: 21310-310 - Cascadura - Rio de Janeiro - RJ e-mail: mad15jecri@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0004984-71.2018.8.19.0202

Distribuído em : 26/02/2018

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Injúria (Art. 140 - CP)

Queixa Crime

Querelante: FÁBIO JORGE SABBA

Autor do Fato: JOÃO MARCELO VIDAL FERREIRA -

Nacionalidade Brasileira Estado Civil: Solteiro

CPF: 01480601705

IFP/DETRAN:

009271485-6 Emissor: IFP/DETRAN

Alcunha:

Eu, Ana Paula Ribeiro Cardoso - Chefe de Serventia - Matr. 01/16943 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Termo Circunstanciado - Injúria (Art. 140 - CP), distribuída a este juízo em 26/02/2018, por intermédio do 3º Ofício de Registro de Distribuição, registrada sob o nº 0004984-71.2018.8.19.0202, onde consta como **querelado JOÃO MARCELO VIDAL FERREIRA, filiação Jorge Barbosa Ferreira e Tania Maria Vidal Ferreira, teve Rejeição de Queixa Crime com base no artigo 395, I e II do CPC proferida pelo MM. Dr. Juiz de Direito Marcelo Pereira da Silva, que em fase de apelação foi também ratificada em 23/08/2019 pela relatora Gisele Guida de Farias, tendo o mesmo sido transitado em 02/10/2019 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E**, para constar, lavrei a presente, em 29 de julho de 2026.

Ana Paula Ribeiro Cardoso - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/16943

Código de Autenticação: 4ABC.WMUD.HSIA.RMR2

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

